



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 306, DE 09 DE AGOSTO DE 2022.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR
DESPEAS COM O PROJETO “CAMPEONATO
REGIONAL DE VELOCROSS”.**

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a realizar despesas com o Projeto “CAMPEONATO REGIONAL DE VELOCROSS”, promovido pelo Município de Veranópolis, através da Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Lazer e Juventude, com apoio da Associação Veranense de Automobilismo – AVA, a realizar-se nos dias 27 e 28 de agosto de 2022, na Pista de Motocross, em anexo ao Parque de Eventos Nadyr Mário Pelegrino Peruffo, neste Município.

Art. 2º As despesas de que trata esta Lei totalizam até R\$ 2.593,50 (dois mil e quinhentos e noventa e três reais e cinquenta centavos) e destina-se a confecção de 133 troféus de MDF com 30 cm de altura.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão..... 7 SECRETARIA MUN EDUC, ESPORT, LAZER E JUV
Unidade..... 7 DPTO. DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE
[27.812.0420.1046.000](#) PROMOÇÃO E PARTIC. EVENTOS ESPORT. E DE LAZER
[3.3.3.90.31.00.00.00](#).00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E
OUTRAS 7726 (1 - RECURSO Livre)

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 09 de agosto de 2022.

WALDEMAR DE CARLI, Prefeito.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA I AO PL N° 306/2022.

Este Projeto de Lei objetiva solicitar autorização legislativa para realizar despesas com o Projeto “CAMPEONATO REGIONAL DE VELOCROSS”, promovido pelo Município de Veranópolis, através da Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Lazer e Juventude, com apoio da Associação Veranense de Automobilismo – AVA, a realizar-se nos dias 27 e 28 de agosto de 2022, na Pista de Motocross, em anexo ao Parque de Eventos Nadyr Mário Pelegrino Peruffo, neste Município.

Buscando a retomada de eventos automobilísticos, e atendendo uma solicitação da Associação Veranense de Automobilismo – AVA, que é quem está organizando o evento, o Município quer ser parceiro e apoiar este grande evento de Motocross, que será realizado a nível regional.

O evento tem por finalidade incentivar esta modalidade esportiva, para que faça cada vez mais parte da cultura da nossa região, agregando esporte com atividades de lazer entre nossa comunidade e outros municípios, pois a modalidade tem muitos simpatizantes.

O apoio da Municipalidade será através da confecção dos troféus que serão entregues aos participantes. Os troféus a serem adquiridos são personalizados especialmente para o evento, e por isso possuem preços diferenciados de troféus produzidos em série.

Assim, encaminhamos o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 09 de agosto de 2022.

WALDEMAR DE CARLI, Prefeito.

